



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.015168/2019-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto "Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBASEducação", aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 696, de 22/08/2019](#), sob o código P0304, para a data futura de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2020. Caderno administrativo, p. 2.](#)